A Interseção entre Sustentabilidade, Tecnologia e a Transformação do Ordenamento Jurídico

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Hartur Augusto Alves Santos
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Ivone Alves De Sousa Santos
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O avanço da tecnologia e a consolidação da sustentabilidade como princípio norteador do desenvolvimento global têm gerado transformações profundas nas relações sociais, econômicas e jurídicas. A interconexão entre essas áreas desafia os tradicionais paradigmas normativos, demandando do ordenamento jurídico respostas ágeis, eficazes e alinhadas aos valores fundamentais da sociedade contemporânea. Temas como inteligência artificial, blockchain e economia circular evidenciam a necessidade de um Direito inovador, capaz de harmonizar progresso tecnológico, justiça social e responsabilidade ambiental. Assim, este estudo explora como o Direito, enquanto instrumento regulador e promotor da justiça, adapta-se às mudanças impostas pela revolução digital e pela agenda da sustentabilidade global.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar a atuação do Direito na regulação das transformações tecnológicas e ambientais, destacando sua relevância na promoção de práticas sustentáveis e na proteção de direitos fundamentais.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, fundamentada na análise de documentos legislativos, tratados internacionais, decisões judiciais e literatura acadêmica. Foram examinadas normas como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de casos concretos que ilustram a aplicação do Direito em contextos de inovação tecnológica e sustentabilidade. A metodologia incluiu a análise crítica de regulamentações nacionais e internacionais, identificando lacunas e oportunidades para o aperfeiçoamento normativo.

Resultados e Discussão

Os resultados revelam avanços normativos, com a ampliação de legislações que incentivam práticas ESG e tecnologias para sustentabilidade. O blockchain destaca-se no rastreamento de cadeias produtivas e na promoção de transparência, embora careça de regulamentação sólida para sua aplicação ética. Internacionalmente, os ODS da ONU impulsionam marcos regulatórios que integram desenvolvimento sustentável e direitos humanos. Persistem, contudo, desafios como inclusão digital, proteção de dados e regulamentação da inteligência artificial, reforçando a importância de convergência normativa global para evitar conflitos.

No âmbito corporativo, as práticas ESG abrangem critérios ambientais, sociais e de governança, influenciando reputação e competitividade. O Direito tem papel estratégico na criação de incentivos fiscais e regulamentações, exemplificado pela Resolução nº 4.327/2014 do Banco Central do Brasil, que orienta a responsabilidade socioambiental no setor financeiro.

Conclusão

Conclui-se que a interação entre sustentabilidade, tecnologia e Direito é um campo dinâmico que demanda constante atualização normativa e interdisciplinaridade. O papel do Direito transcende a mera regulação, atuando como catalisador de inovações que equilibram eficiência, inclusão social e preservação ambiental. É imprescindível que o ordenamento jurídico evolua, conciliando progresso tecnológico e responsabilidade ética, para fomentar um desenvolvimento que seja verdadeiramente sustentável.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.305/2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, 03 ago. 2010.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014. Estabelece diretrizes para a responsabilidade socioambiental.

SCHWAB, K. A Quarta Revolução Industrial. São Paulo: Edipro, 2019.

UNESCO. Blockchain para Sustentabilidade: Relatório Técnico. Disponível em: <https://www.unesco.org>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CARVALHO, K. M.; SILVA, J. A. Sustentabilidade e Inovação Tecnológica: Desafios Normativos. Revista Brasileira de Direito, v. 14, n. 2, 2023.

HARARI, Y. N. Tecnologia e Direitos Humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2020.

STIGLITZ, J. E. Globalização e seus Descontentes. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.